



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Julio Ventura

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao projeto de lei registrado no SEDOL nº SF/22046.50538-19, de autoria do Senador Angelo Coronel, que “institui o piso salarial nacional do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional”.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2022.

Senador Julio Ventura
(PDT - CE)



SF/22852.39225-25 (LexEdit)